



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

### **LEI Nº 1077/2018**

Altera a Lei Municipal 1068/2017, de 13/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; altera a Lei Municipal nº 1052/2017, de 28/06/2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 06 - Departamento Municipal de Saúde  
Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1002 – Atenção a Saúde da Comunidade  
Operação Especial 0.039 – Subvenção Social ao Hospital – Convênio Estado  
Elemento: 3350 43 – Subvenções Sociais ..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de 15%.

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão da Ação 0.039 no PPA 2018/2021.



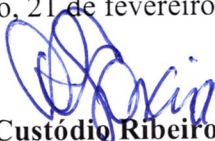
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

Art. 5º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 21 de fevereiro de 2018.

  
**Custódio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

Sancionado em

21 / 02 / 2018



PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO EM 21 / 02 / 2018  
RETIRAR EM 21 / 03 / 2018  
fine 5. manual